

PORTARIA Nº 810/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, considerando a Decisão, fls 16/17, datada de 10 de novembro de 2014, constante do Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000512,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Oficial de Diligências - Institucional, provido pelo servidor **VALDENI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 90608, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça